



BANCO DO BRASIL

Governo do
BRASIL

CNPJ 00.000.000/0001-91

Fato Relevante

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com a Instrução CVM nº 31, de 8 de fevereiro de 1984, o Banco do Brasil comunica que:

1. O Ministério da Fazenda informou a intenção da União de promover a convocação de Assembléia Geral Extraordinária do Banco para alterar o Estatuto desta instituição financeira de modo a viabilizar sua adesão plena ao Novo Mercado. Para tanto, proporá à Assembléia Geral Extraordinária a conversão das ações preferenciais em ações ordinárias.
2. O Ministério da Fazenda informou ainda que a União pretende viabilizar o atingimento do percentual mínimo de 25% de ações em circulação, reiterando a decisão de preservar o controle acionário do Banco do Brasil pela União.
3. Estão sendo finalizados os estudos necessários à viabilização das decisões acima, mormente em relação à forma e às condições em que se dará (i) a conversão das ações preferenciais em ordinárias e (ii) o atingimento do percentual mínimo de 25% de ações em circulação no mercado.
4. Nesse sentido, considera-se a realização de uma distribuição de ações no mercado secundário, nas condições que forem detalhadas e divulgadas na época própria, pelos meios previstos na legislação, sujeitando-se ainda à devida aprovação da Comissão de Valores Mobiliários. O BNDES deverá ser o responsável pela implementação da oferta de ações, na qualidade de gestor do processo.
5. A presente comunicação não deve ser considerada como um anúncio de uma oferta de ações.

Brasília (DF), 11.04.2002

Enio Pereira Botelho

Vice-Presidente de Controle e Relações com Investidores

 **abrasca**
companhia associada

NOSSAS AÇÕES
SÃO NEGOCIADAS
NAS BOLSAS DE VALORES

AÇÃO

Em 15/04/02